

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)** a reunirem-se em assembleia geral ordinária (“**AGO**”), a ser realizada no dia 13 de abril de 2018, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos;
- (iii) deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2018;
- (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018;
- (v) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes; e
- (vi) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Informações Gerais**

Os acionistas deverão depositar na Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGO, além do documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (1) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da AGO; e (2) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.

Nos termos da Instrução CVM nº 481 (“**Instrução CVM 481**”), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no art. 21-A, § 1º, I da Instrução CVM 481 e observadas as orientações constantes no Manual da AGO 2018.

Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGO até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local de realização da AGO com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGO.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGO, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual da AGO de 2018, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGO ora convocada, incluindo o Manual da AGO de 2018.

**Percentual para adoção de voto múltiplo.** Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, as Instruções CVM 165 e 282 e o artigo 4º da Instrução CVM 481, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5%.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: [ri@ourofino.com](mailto:ri@ourofino.com) ou telefone (16) 3518-2000.

Cravinhos, 13 de março de 2018.

**Norival Bonamichi**

Presidente do Conselho de Administração